

PORTARIA N.º 034/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas abaixo mencionadas, para atuarem como Membros na **Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** desta Seccional:

- LUIZA RAQUEL BRITO VIANA – OAB/RO 7.099 (Vice-Presidente);
- ROSILENE DE OLIVEIRA ZANINI – OAB/RO 4.542;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 24 de março de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO